



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 104/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 06 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 06/06/18

Espinosa
Ass. Servidor Responsável

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, as Indicações Nº 017 e 018 de 2018, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária em 04 de junho do corrente.

1. Degiane Domingues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentações conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO

- a) Indicação Nº 017/2018 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 29 de maio do corrente, aprovada em Plenário, na 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária em 04 de junho de 2018, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que tome medidas preventivas, no que se refere à manutenção do abastecimento de água do município durante os possíveis períodos de crise hídrica; por meio de melhorias no processo de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água a população;
- b) Indicação Nº 018/2018 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 30 de maio do corrente, aprovada em Plenário, na 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária em 04 de junho de 2018, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que por ocasião das festividades da "Festa do Rosário de 2018", no final de semana do Levantamento do Mastro da Festa (de 15 à 17 de junho) e no final de semana da Festa



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

do Rosário (de 29 e 30 junho e 1º julho) seja regulamentada a proibição de estacionar nos dois sentidos do trânsito da Rua José Sales Dutra, entre o entroncamento com a Rua Maria Eunice Teixeira e o entroncamento com Avenida Doutor José Magalhães Carneiro, como também a proibição de estacionar nos dois sentidos do trânsito da Rua Maximiano Mendes, entre o entroncamento com a Rua Manuel Ferreira Vilhena e o entroncamento com a Monsenhor Otaviano, com as devidas placas sinalizadoras de trânsito e a participação da autoridade policial para o cumprimento da ordem pública.

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG